



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina a publicação de nova portaria nos termos da antiga portariaº 207/2023/IMA-SC.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando a manutenção do quadro chuvoso em todo território catarinense no início do exercício de 2024, urge a necessidade da publicação de nova portaria do IMA SC, nos moldes da portaria nº 207/2023, para prorrogar temporariamente o período de vencimento das autorizações e licenças ambientais e estabelecer critérios para fiscalização e autuação, bem como dispor sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos empreendimentos localizados em municípios atingidos pelos desastres naturais que impactam o estado de Santa Catarina, declarados de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a publicação de nova portaria nos termos da antiga portariaº 207/2023/IMA-SC. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

